

RESOLUÇÃO Nº211/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a pactuação na reunião da CIB/ES, realizada dia 06 de abril de 2017.

Considerando a Resolução CIT n. 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n.788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e Piso de Atenção Básica, com base no disposto no Art.40,§6º, da Lei nº13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico do município de **Afonso Cláudio**, para aquisição de equipamento e material permanente referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso de Emenda Parlamentar Federal, a saber:

PROPOSTA	PARLAMENTAR	VALOR R\$	OBJETO
13966.711000/1170-03	Ricardo Ferraço Rose de Freitas	224.000,00 260.000,00	Aquisição de Veículo - Unidade Móvel para US Hilton Lopes Vieira.
13966.711000/1180-08	Paulo Foletto	400.000,00	Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde: Francisco Xavier de Azeredo, Hilton Lopes Vieira, Serra Pelada, Fazenda Guandu, Mata Fria, Piracema, São Francisco e Vila Pontões.
13966.711000/1180-09	Norma Ayub	340.000,00	Equipamento e material permanente para US Hilton Lopes Vieira
13966.711000/1160-01	Ricardo Ferraço	200.000,00	Equipamento e material Permanente para US Rural de São Francisco
13966.711000/1150-03	Givaldo Vieira	150.000,00	
13966.711000/1160-03	Paulo Foletto	150.000,00	Aquisição de Equipamento e material Permanente para US Rural de Vila Pontões.
13966.711000/1150-02	Givaldo Vieira	141.000,00	
13966.711000/1160-02	Ricardo Ferraço	100.000,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de agosto de 2018.


Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807
RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde